



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4242

Data 13 / 11 / 20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2235

Autor _____ VEREADOR OLAVO SUL -MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa, que seja endereçado expediente a senhora Délia Godoy Razuk, prefeita Municipal de Dourados, bem como ao secretário de serviços urbanos, Sr. Fabiano Costa, **PARA QUE SEJA FEITO LIMPEZA E ROÇADA NOS CANTEIROS CENTRAL DA CIDADE, QUE ESTA TOMADO PELO MATO DIFICULTANDO A VISÃO DOS MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS E TRANSEUNTES COLOCANDO EM RISCO A VIDA DAS PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS MS.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária com URGÊNCIA; para que seja feito o serviço de limpeza e roçada, nos canteiros central da cidade, pois o mato está tomando conta dos locais supracitados, dificultando a visão dos motoristas, motociclistas e transeuntes colocando em risco a vida das pessoas. Diante esta situação estou solicitando para que a prefeitura tome as providencias cabíveis, é uma reivindicação dos municipes. Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida, da população é dever do poder público propiciar. Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, INDICO que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que através do setor competente, execute os serviços solicitados

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 13 de novembro de 2020.



OLAVO SUL

VEREADOR-MDB

Lido
Na sessão de 13/11/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3- Caso não haja estudo por parte da administração pública para a execução de arborização urbana, solicito informações de quais medidas o poder executivo adotará para resguardar a segurança da comunidade, no tocante a dirimir riscos das árvores que estão em evidencia em cair em casas, redes elétricas, móveis ou até mesmo nos transeuntes?

Atendendo a indagação da população de Dourados, encaminho este requerimento para que seja analisado e nos enviado uma resposta, a fim de repassarmos as devidas considerações à população.

PLENÁRIO “WEIMAR GONÇALVES TORRES”, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.



OLAVO SUL
VEREADOR – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4243

Data 13 / 11 / 20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2236

Autor VEREADOR OLAVO SUL-MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa, que seja endereçado expediente a senhora Délia Godoy Razuk, prefeita Municipal de Dourados, bem como ao secretário de serviços urbanos, Sr. Fabiano Costa, **PARA QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODAS AS RUAS E ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS QUE ESTÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NO DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO DOURADOS M/S.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que seja realizado com URGÊNCIA, serviços de patrolamento e cascalhamento, em toda extensão das ruas e estradas não pavimentadas do distrito de Vila São Pedro, que estão em péssimas condições de uso, com muitos buracos, poeira e em dias chuvosos, a situação piora cada dia mais.

Tendo-se em vista que é uma reivindicação da comunidade, visando assim, melhores condições de trafegabilidade e segurança. Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida, da população é dever do poder público propiciar.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, INDICO que seja oficiado à senhora Prefeita Municipal, para que através do setor competente, execute os serviços solicitado.

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 13 de novembro de 2020.


OLAVO SUL

VEREADOR - MDB

Lido
Na sessão de 13 / 11 / 20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4244

Data 13/11/20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2237

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa que seja endereçado expediente a Prefeita Municipal Dêlia Godoy Razuk, bem como ao secretário de serviços urbanos Fabiano Costa, **INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS, BEM COMO TAPA BURACOS NAS RUAS PAVIMENTADAS NO PANAMBI DISTRITO DE DOURADOS MS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações de patrolamento e cascalhamento, nas ruas não pavimentadas feitas pelos moradores da supracitada região, bem como tapa buracos nas pavimentadas, haja vista que, é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias mencionadas, que encontram-se em más condições, prejudicando consideravelmente o ir e vir das pessoas, esperamos que a reivindicação das comunidades requerentes seja prontamente atendida. Ressalto ainda, que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida da população, é dever do poder público propiciar, ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, INDICO que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que através do setor competente, execute os serviços solicitados.

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 13 de novembro de 2020.


OLAVO SUL

VEREADOR-MDB

Lido
Na sessão de 13/11/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4245

Data 13/11/20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2238

Autor VEREADOR OLAVO SUL -MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa, que seja endereçado expediente a senhora Délia Godoy Razuk, prefeita Municipal de Dourados, bem como ao senhor Diretor Presidente da Agetran, Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujii, **PARA QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO COM A RUA JOSÉ ADEMAR PERDOMO POR SER UM LOCAL DE POUCA VISÃO E CARROS QUE PASSAM EM AUTA VELOCIDADE VISANDO A SEGURANÇA DOS MUNICIPES E FACILITANDO O TRÁFEGO DE VEICULOS E PEDESTRES NO MUNICIPIO DE DOURADOS M/S.**

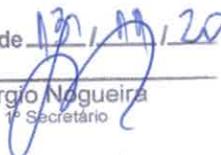
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que seja executado com URGÊNCIA, serviço de instalação de um redutor de velocidade, bem como placa e sinalização, na rua Barão do Rio Branco esquina com a rua José Ademar Perdomo, por ser um local de pouca visão, rua de maior fluxo de veículos e pedestres, tendo em vista que o trânsito flui em velocidade elevada nesse local, colocando em risco a integridade física dos pedestres especialmente de crianças, evitando assim transtornos e acidentes. Ressalto ainda que dispor de condições que contribui para melhorar a qualidade de vida, da população é dever do poder público propiciar. Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, INDICO que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que através do setor competente, execute os serviços solicitados

“Plenário Weimar Gonçalves Torres”, 16 de novembro de 2020.



OLAVO SUL
VEREADOR-MDB

Lido
Na sessão de 13/11/20

Sergio Nogueira
Secretário